

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Divisão de Gestão de Bens Imóveis - DGBI		
Responsável pela Unidade	Levi Silva Menelau Júnior	Matrícula	0002231
E-mail da Unidade	dgbi@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3221

LEVI
SILVA
MENELAU
JUNIOR
06/08/2025 08:42

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto²	Atender à demanda por alimentação (lanches, refeições prontas e similares), para magistrados, servidores, colaboradores, estagiários, usuários que frequentam a Justiça do Trabalho, assegurando praticidade e qualidade por meio de um cardápio preestabelecido.				
Data pretendida para contratação³	Set/2025	Valor total estimado⁴	A princípio não há valor estimado a ser despendido pela Administração.	Grau de prioridade⁵	Médio

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Assegurar alimentação adequada no âmbito do TRT6, para magistrados, servidores, colaboradores, estagiários e usuários do órgão.				
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.



3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	Levi Silva Menelau Júnior	Matrícula	0002231
E-mail do Servidor(a)	levi.silva@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3221
Servidor(a) para participar do planejamento	Roseângela Bezerra Vieira	Matrícula	0001637
E-mail do Servidor(a)	roseangela.vieira@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3435

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

A presente demanda visa suprir a necessidade de acesso à alimentos de qualidade, prioritariamente lanches e refeições rápidas, para magistrados, servidores, terceirizados, estagiários, usuários deste órgão.

O objetivo principal é assegurar a praticidade, conveniência e otimização de tempo, reduzindo a necessidade de deslocamentos externos para alimentação e reduzindo a dependência de serviços de delivery, como iFood ou outros aplicativos similares.

Além disso, busca-se melhorar a qualidade de vida no trabalho, garantindo uma opção prática e de qualidade para refeições, o que contribui para o bem-estar e a satisfação dos servidores.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Esta contratação não está vinculada nem depende do objeto de outro Documento de Formalização de Demanda.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A contratação alinha-se aos seguintes objetivos:

O atendimento dessa demanda deve priorizar, além do fornecimento de refeições balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais do público alvo, o compromisso com a sustentabilidade e a promoção decente. Nesse sentido, é fundamental que o modelo adotado incorpore práticas responsáveis, como a redução de desperdícios, o uso eficiente de recursos e a garantia de condições justas de emprego para os profissionais envolvidos.

A definição da estratégia mais adequada deverá ser baseada em critérios técnicos e alinhadas às diretrizes institucionais, buscando equilíbrio entre eficácia operacional e responsabilidade socioambiental. Caso seja identificada a viabilidade, poderão ser avaliadas parcerias ou modalidades de contratação que melhor atendam a esses objetivos, sempre preservando a transparência e a conformidade legal.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Embora a contratação deste serviço não tenha sido planejada, a Administração identificou a oportunidade de suprir essa necessidade relevante.



7 – Restrições (se houver)⁹

A ausência de infraestrutura adequada para o serviço de alimentação representa um desafio significativo para a contratação tempestiva e eficiente, podendo comprometer tanto a qualidade do serviço quanto a variedade de fornecedores disponíveis. Quando não há cozinhas industriais, refeitórios apropriados ou espaços dedicados à distribuição de refeições, a capacidade de atender adequadamente à demanda fica prejudicada, criando uma série de obstáculos que vão desde a limitação de opções até impactos na satisfação dos usuários.

A limitação física também restringe os tipos de serviço que podem ser oferecidos. Modelos como self-service, buffet quente ou food trucks, que demandam infraestrutura específica, tornam-se inviáveis sem os espaços adequados. Como consequência, o cardápio tende a ser menos variado e mais dependente de refeições pré-preparadas, que nem sempre atendem às expectativas de qualidade. Essa limitação é particularmente problemática em um ambiente institucional onde a satisfação dos usuários é fundamental.

A flutuação no volume de consumo ao longo do dia representa um desafio na contratação de serviços de alimentação para o TRT6, podendo se tornar um obstáculo significativo para a obtenção de propostas adequadas e economicamente viáveis. Essa característica intrínseca ao serviço gera uma série de implicações operacionais e financeiras que devem ser cuidadosamente consideradas no planejamento da contratação.

A natureza flutuante da demanda por alimentação em ambientes institucionais segue padrões bastantes específicos, com picos acentuados nos horários de refeições principais (especialmente almoço) e intervalos, variando conforme fatores como calendário judicial, períodos de férias, ou mesmo a agenda de audiências em determinado dia. Tal imprevisibilidade exige do fornecedor uma capacidade logística e operacional extremamente flexível, com recursos humanos e materiais que possam ser rapidamente escalonados para atender aos momentos de pico, sem gerar ociosidade excessiva nos períodos de baixa.

A elaboração de um cardápio que atenda simultaneamente às exigências nutricionais, preferências individuais e padrões institucionais representa um outro desafio na contratação de serviços de alimentação. A necessidade de contemplar diversas restrições e preferências alimentares contemporâneas. Atualmente, é imprescindível oferecer opções para vegetarianos, veganos, celíacos, intolerantes à lactose, diabéticos e pessoas com outras condições específicas. Cada uma dessas demandas requer conhecimento técnico especializado em nutrição, cadeias de suprimentos diferenciadas no caso de alergênicos como glúten e lactose. Essa multiplicidade de exigências impacta diretamente nos custos operacionais, pois demanda ingredientes premium, equipe treinada e, muitas vezes, linha de produção separada

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD n. 18275/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.VQCMRFGCQ:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Diante desse cenário, é fundamental analisar criteriosamente as condições identificadas antes de formalizar a solução mais adequada. Essa medida garante que a decisão esteja em consonância com a capacidade de investimento da instituição e suas expectativas de retorno.

Recife, data conforme assinatura digital.

LEVI SILVA MENELAU JÚNIOR
Divisão de Gestão de Bens Imóveis - DGBI

